

EDITAL Nº 04/2022 – SRI/PROPPI/GLE/CELUFF

PULE PÓS-GRADUAÇÃO



Programa de Universalização
em Línguas Estrangeiras

Dispõe sobre o Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras para o ano de 2022, para turmas de nível iniciante instrumental direcionadas aos alunos em programas de Pós-graduação na UFF ingressantes por meio de políticas afirmativas, na modalidade online.

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF), no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de alunos regulares ingressantes por meio de políticas afirmativas em programas de Pós-graduação na UFF aos cursos de idiomas em nível iniciante instrumental do Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (PULE).

1. OBJETIVO

Possibilitar aos discentes ingressantes por meio de políticas afirmativas de programas de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de línguas estrangeiras, objetivando-se a capacitação do corpo discente em nível de pós-graduação da universidade por meio do desenvolvimento das habilidades linguísticas necessárias para fortalecimento do processo de internacionalização da UFF.

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

Línguas oferecidas	Espanhol, Francês, Inglês
Período do curso	O curso terá duração total de 3 semestres acadêmicos, iniciando em 2022.1
Horários	<u>Espanhol</u> : 3ª e 5ª das 09:00 às 10:30 <u>Francês</u> : 2ª e 4ª das 16:30 às 18:00 <u>Inglês</u> : 3ª e 5ª das 08:00 às 09:30 ou das 15:00 às 16:30
Modalidade	Online

3. NÍVEL E VAGAS

Nível dos Cursos
Iniciante Instrumental

Duração dos Cursos
3 semestres acadêmicos

	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Espanhol	25	X
Francês	X	25
Inglês	25	25

3.1. As turmas ofertadas pelo presente edital são classificadas como de nível Iniciante na modalidade “Instrumental”, pois têm como objetivo desenvolver a leitura de textos em língua estrangeira para iniciantes nestas línguas.

3.2. É permitida a participação de cada aluno em somente uma turma e horário dentre os cursos disponíveis.

3.3. A abertura de cada turma ficará sujeita a um quórum mínimo de 50% do número de vagas.

4. MODALIDADE DE AULAS ONLINE

As turmas abertas pelo presente edital terão suas atividades conduzidas permanentemente na modalidade online, ao longo de toda a duração do curso.

5. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático utilizado será indicado pelo Programa de acordo com as instruções e recomendações da Coordenação Acadêmica. A aquisição e custeio do material didático e conexão com a Internet necessários para acompanhamento das aulas do curso será de responsabilidade do aluno, assim como qualquer outro equipamento e/ou periférico que possam ser considerados necessários.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- Ser aluno regularmente matriculado e ingressante por políticas de ação afirmativa nos cursos de Pós-Graduação da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- Ter sido nomeado pelo Programa de Pós-Graduação da UFF ao qual pertence;
- Ter concluído não mais do que um semestre letivo para alunos de mestrado, e não mais do que quatro semestres letivos para alunos de doutorado;
- Ser iniciante na língua que deseja cursar;
- Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online.

7. NOMEAÇÃO

Caberá a cada Programa de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense, a nomeação, por ordem de prioridade, de **até dois (02) alunos** regulares de Pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) de seus programas, que tenham ingressado por ações afirmativas.

O processo seletivo de cada aluno ficará sob responsabilidade de seus respectivos Programas de Pós-Graduação, que estabelecerão seus critérios para a seleção de um (01) ou dois (02) discentes ingressantes por políticas de ação afirmativa em seus Programas, que serão nomeados para o presente processo.

O período de indicação encontra-se aberto de **28 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022**. Para concluir a nomeação de alunos para o presente edital, o Programa de Pós-Graduação deverá preencher, integralmente, o formulário online disponibilizado no seguinte link: <https://bit.ly/3FJPkxf>, anexando a documentação solicitada.

Atenção: O preenchimento do formulário deverá ser feito obrigatoriamente pela coordenação do Programa de Pós-Graduação e não serão aceitos formulários preenchidos por discentes.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS VAGAS DISPONÍVEIS

A classificação e alocação dos alunos será realizada pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação (PROPPI).

A classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios, respectivamente:

- A oferta equilibrada de vagas entre os diferentes Programas de Pós-graduação da UFF, de acordo com os números de vagas disponibilizados para cada idioma e as opções escolhidas pelo candidato;
- Prioridade para alunos que não possuem bolsas de estudos no âmbito de mestrado e/ou doutorado;
- Programas com maior percentual de alunos ingressantes por meio de políticas de ação afirmativa;
- A colocação individual do candidato no processo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação ao qual pertence.

8.1. Não haverá distinção entre os níveis de mestrado e doutorado dentre os critérios de classificação acima elencados.

8.2. Caso o Programa de Pós-Graduação preencha o formulário de indicação mais de uma vez, serão consideradas as informações presentes no último formulário preenchido dentro do prazo de indicação online previsto no item 12 do presente Edital. Preenchimentos realizados fora do prazo previsto não serão considerados.

8.3. O candidato classificado será alocado somente para um idioma e horário, considerando as informações prestadas no formulário de indicação preenchido pelo Programa de Pós-Graduação, sendo vedada a troca de idiomas e horários posteriores ao período de indicação previsto no item 12 do presente Edital.

8.4. Caso não seja classificado para a primeira opção de idioma escolhido, havendo vagas, será oferecida vaga na segunda opção.

9. RECURSOS

Os Programas de Pós-Graduação que indicarem alunos para o presente edital terão direito a apresentar recurso, em nome dos candidatos indicados, à coordenação do Programa nos prazos estabelecidos pelo cronograma no item 12 do presente Edital, conforme modelo Anexo I - Formulário para Recurso. Recursos apresentados fora do prazo não serão considerados.

9.1. O recurso deverá ser enviado exclusivamente pelo Programa de Pós-Graduação solicitante para o e-mail posgraduacaopule@gmail.com, conforme Anexo I - Formulário para Recurso. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato ou não enviados por Programa de Pós-Graduação que tenha realizado indicação de aluno(s) para o presente Edital.

9.2. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos exigidos no processo de inscrição.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do processo seletivo e recursos, bem como de eventuais retificações, serão feitas no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br).

10.1. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF durante todo o processo de seleção e período de matrícula.

10.2. Caso seja necessário, a comunicação direta com o Programa de Pós-Graduação e/ou com o candidato será feita exclusivamente por e-mail, para o(s) endereço(s) eletrônico(s) informado(s) no formulário de inscrição. É responsabilidade do candidato e do Programa de Pós-Graduação as indicações corretas de seus endereços eletrônicos.

11. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão, no ato da matrícula, enviar para o endereço de e-mail posgraduacaopule@gmail.com o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo I.

Atenção: Candidatos selecionados que não realizarem o envio deste documento não terão concluído o processo de matrícula e não poderão frequentar as atividades do Programa, podendo ter suas vagas reaproveitadas para demais candidatos.

12. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	RESPONSÁVEL	LOCAL
28/01/2022 a 25/02/2022	Processo Seletivo no PPG e Indicação Online	Coordenação do PPG	Formulário online (https://bit.ly/3FJPkxf)

14/03/2022 a partir das 17h	Classificação Preliminar	SRI / Proppi	Portal de Editais da UFF (http://www.editais.uff.br)
15 e 16/03/2022	Pedido de recurso	Coordenação do PPG	E-mail (posgraduacaopule@gmail.com)
22/03/2022 a partir das 17h	Resultado do recurso	SRI / Proppi	Portal de Editais da UFF (http://www.editais.uff.br)
	Divulgação do Resultado Final	SRI / Proppi	
24 e 25/03/2022	Matrícula dos alunos aprovados	Discente e PULE	E-mail (posgraduacaopule@gmail.com)
28/03/2022	Início das aulas	Vide item 2 do Edital	

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

É dever do candidato e do Programa de Pós-graduação acompanhar o andamento do processo seletivo, observando os prazos constantes no cronograma e demais atualizações no Portal de Editais UFF.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela SRI e pela PROPPi.

Para informações, favor entrar em contato pelo e-mail: posgraduacaopule@gmail.com

Niterói, 28 de janeiro de 2022

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais

Andrea Brito Latgé
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação